



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretária Municipal de Educação, do Desporto e Lazer

PRTARIA Nº. 156/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE DOENÇA DE ASCENDENTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 89 da Lei nº 711/2001 de 12 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 711/2001 em seu art. 83; prevê a licença para trato de ASCENDENTE pelo período não superior de 03 (três) meses consecutivos;

CONSIDERANDO por fim que a concessão da referida licença não traz nenhum inconveniente para o serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de noventa (90) dias, a saber, de 09 de outubro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, a Servidora **JANE CLEIDE GOMES** – Matrícula nº 0081, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Centro Educacional Municipal Tiradentes.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer em 09 de outubro de 2023.

ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer